

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº de reunião - 02/2024 CGRSS HCTM/2024/CGRSS/GAD/HC-UFTM-EBSEERH***Uberaba, 10 de abril de 2024.***Dados da Reunião**

Data	Hora inicial	Hora final	Local
10/04/2024	10:00	11:00	Sala da Gep Conecta

Participantes

Luciano Henrique de Paiva
Cintia Luiz Lopes
João Daniel de Sousa Moreira
Ana Cláudia Correia Silva
Priscila Salge Mauad Rodrigues
Rita de Cássia Almeida

Pauta

1	Possibilidade de chamada pública para empresa responsável pela coleta de recicláveis.
2	Aumento dos quantitativos mensais de resíduos químicos e infectantes gerados pelo HCTM.
3	Criação do Selo Verde do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro.

Relato da reunião e ações

1	Luciano iniciou a reunião reiterando aos presentes sua preocupação em relação às rotinas da Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba - COOPERU. Fez um breve histórico da reunião anterior, a qual alegou que a empresa está passando por dificuldades envolvendo falta de recursos humanos para acompanhamento das coletas e isso tem acarretado problemas na periodicidade do recolhimento de recicláveis nos anexos do HC - UFTM (Divisão de Administração e Finanças, Divisão de Gestão de Pessoas e Unidade
---	---

	<p>de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho). Apresentou aos presentes suas últimas tratativas com o Sr. José Eustáquio, Presidente da COOPERU, porém destacou que não tem obtido uma efetividade satisfatória quanto ao cumprimento do cronograma estipulado. Ana Cláudia destacou que como as negociações não têm obtido resultado junto à COOPERU, o melhor a se fazer seria o estudo de formas de chamamento público dentro de um processo licitatório e público para empresas terceirizadas realizarem o serviço de coleta, com respectivos ganhos par o Hospital de Clínicas. Luciano observou a possibilidade de repasse à associações de volutários, a depender de sinalização da gestão do HCTM. Todos concordaram com tal ação. Luciano ficou de observar junto à EBSEH Sede os procedimentos adequados quando à chamada pública e respectivo processo contratual. Quanto a este item em especial, não houve mais pontos de destaque por parte dos integrantes da comissão.</p>
2	<p>Luciano relatou aos presentes que, em virtude de reformas realizadas nas dependências do Hospital de Clínicas, foram encontrados recentemente resíduos que serão disponibilizados para descarte pois não se enquadram como potencialmete recicláveis. Deu como exemplo os materias dispostos nos antigos laboratórios de patologia, os quais são caracterizados como resíduos potencialmente infectantes e/ou perfurocortantes. Assim sendo, estimou o quantitativo em aproximadamente uma tonelada ou mais, o que impactará de forma direta na geração e processamento dos resíduos coletados pela empresa Servioeste ao longo dos próximos meses. Luciano também informou que o Hospital de Clínicas possui um acordo com a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, o qual os resíduos potencialmente infectantes estão sendo remanejados ao HCTM para descarte enquanto essa não tiver regularizado seu contrato de gestão de resíduos infectantes. Luciano fez um breve histórico da gestão de resíduos das duas instituições afirmando a parceria do HCTM e sua preocupação para com o correto manejo de resíduos químicos, infectantes e perfurocortantes da UFTM, que direta ou indiretamente estão relacionados ao hospital. Foi aconselhado pelos participantes da comissão a deixar a gestão do HCTM ciente dessa demanda da UFTM. Quanto a este item em especial, não houve mais pontos de destaque por parte dos integrantes da comissão.</p>
3	<p>Foi levantada entre os presentes a possibilidade de criação de um Selo de boas práticas ambientais, principalmente aquelas relacionadas à diminuição de resíduos gerados pelos setores. Luciano expôs essa possibilidade ao grupo, à qual todos foram de acordo. João opinou que as comissões de descarte e de perfuro-cortantes fossem acionadas, no sentido de fomentar e auxiliar na criação do selo, tendo em vista que o mesmo abrangerá o escopo desses comitês. Priscila solicitou os quantitativos de resíduos comuns gerados pelos setores do hospital para confecção de gráficos e exposição dos dados à comunidade. Assim, ficou acordado entre os presentes que a próxima reunião ocorrerá no dia dezoito de abril contando com a presença das comissões supracitadas bem como com a participação da Ouvidoria, para estudo da possibilidade de confecção de elogios às unidades que conseguirem efetivamente reduzir os resíduos gerados. Não foram levantadas novas demandas pelos participantes da reunião. Luciano encerrou, agradecendo a presença de todos.</p>
OBS:	<p>Esta reunião ocorreu em substituição à reunião de março de 2024. Não foi possível realiza-la em tempo oportuno em razão das coletas de água no complexo hospitalar, a qual alguns membros da Comissão de Gestão de Resíduos fazem parte.</p>

Assinaturas

(assinado eletronicamente)

João Daniel de Sousa Moreira

(Secretário - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Ana Cláudia Correia Silva

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Priscila Salge Mauad Rodrigues

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Cintia Luiz Lopes
Convidado

(assinado eletronicamente)
Rita de Cássia Almeida
Convidado

(assinado eletronicamente)
Luciano Henrique de Paiva
(Presidente - CGRSS)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Secretário(a)**, em 15/04/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Membro da Comissão**, em 23/04/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Almeida, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 24/04/2024, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Chefe de Unidade**, em 30/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Luiz Lopes, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 30/04/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Presidente da Comissão**, em 30/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38194723** e o código CRC **74744A5F**.

Referência: Processo nº 23521.006202/2024-67 SEI nº 38194723